

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 147

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Leilão nº 001/85, Edital de Licitação nº 017/85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Leilão nº 001/85, objeto do Edital de Licitação nº 017/85, que trata da venda de 01 (uma) Motocicleta, marca HONDA, modelo CG 125, cor laranja, chassi nº 1.023926, placa OY 494, ano 1978, chapa patrimonial nº 2543, considerada inserível ao serviço público municipal, tendo sido declarado vencedor o Sr. EDILAERCIO ANTONIO SBRISSE, nos termos da ata nº 405 (quatrocentos e cinco), fl. 050 (cinquenta), do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1809 de 19/09/85

dufonseca

DIVISÃO

1985